



SECRETARIA DE SAÚDE

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2025

Ofício N° 298/2025

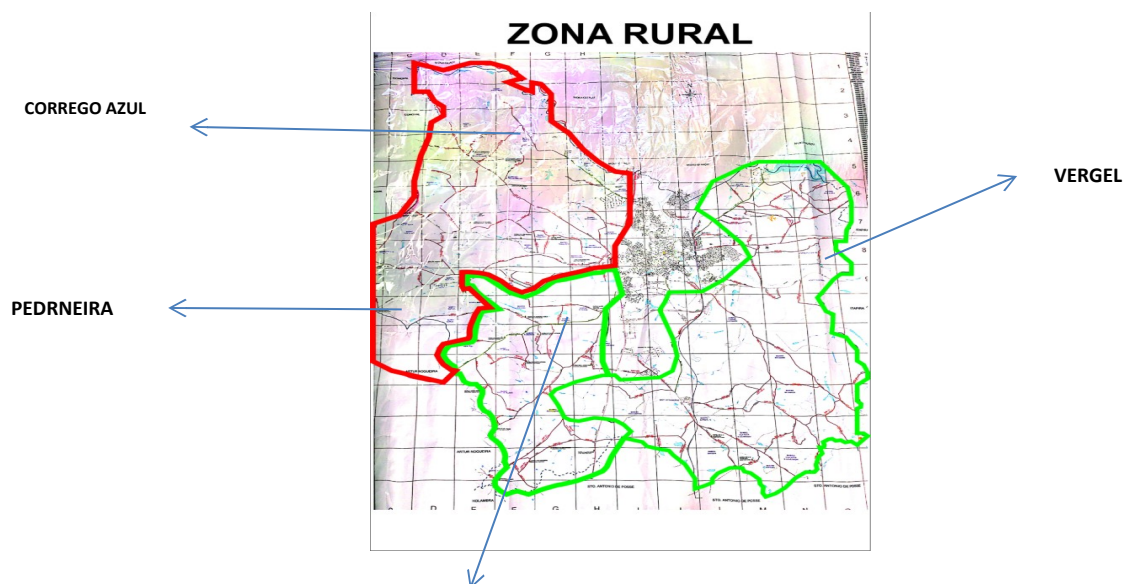
De: Secretaria de Saúde – Sr Mauro Nunes Junior

Para: Chefe de gabinete – Sra Maria Helena Scudeller de Barros

Assunto: Requerimento 476/2025, referente ao pedido de moradores, quanto a realização e melhorias no assentamento 12 de Outubro/Vergel.

Acredita-se que já é de conhecimento dos representantes do APPR 12 outubro, Coopervel e representante do Conselho Local de Saúde o que vem a seguir, porém entende-se a importância de elucidar esta resposta com tais informações como segue:

A Rede de Saúde do Município de Mogi Mirim está atualmente composta por 27 serviços de prestação de saúde a população mogimiriana, além dos serviços conveniados e dentre eles está a Atenção Primária em Saúde (APS) que é composta por 11 Unidades na área Urbana, sendo nove equipes de Atenção Primária (EAP) e duas equipes de Saúde da Família (ESF), sendo 02 ESF na área rural que atuam de forma volante em 04 regiões elencadas como prioritárias, devido à concentração populacional, cuja carga horária está dividida. São elas: Vergel, Piteiras, Pederneiras e Córrego Azul como ilustra o mapa a seguir.





O Ministério da Saúde através da portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, *Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que estabelece que a equipe de saúde da família deve assistir uma “população adscrita de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica” e deve ser “composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal. Já o número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com definição local. Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS”.*

O ESF Sudeste Rural, o qual esta inserido a Unidade do Vergel e Piteiras vem atendendo há mais de 10 anos às exigências do Ministério da Saúde, pois é composta de 08 Agentes Comunitários de Saúde, 01 Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem e 01 Médico Clínico Geral, contando ainda com recepcionista, servente e horas de dentista com auxiliar odontológico, distribuídos nas 40 horas semanais entre as duas unidades.

Quanto a ampliação dos dias, não é possível no momento, pois a jornada máxima de uma ESF é de 40 horas semanais e temos que dividi-la entre duas Unidades.

Demanda:

1 – Farmacêutico: Informamos que a unidade tem disponível os medicamentos de uso emergencial para crises hipertensivas, descompensação de diabetes, antieméticos, soro para reidratação oral, antitérmicos, entre outros. A dispensação dos medicamentos de uso contínuo estão disponíveis em todas as unidades básicas do município inclusive nas drogarias credenciadas ao programa Farmácia Popular e Farmácia Gratidão;

2 – Agente de saúde: cada profissional pode assistir até 750 pessoas e até o momento a agente da unidade não nos reportou aumento da população do Vergel, para que pudéssemos nos programar para avaliar a solicitação;



3 – Transporte de Saúde: A Secretaria de Saúde garante a todos os munícipes o transporte de urgência e emergência e também o transporte fora do domicílio (TFD);

4 - Dentista: A Secretaria de Saúde já está em fase de contratação deste profissional para substituir os que pediram demissão. Em tempo oportuno será viabilizado maior carga horária de acordo com a demanda da unidade;

5 - Técnico de Enfermagem: a equipe de enfermagem está completa e de acordo com o dimensionamento de Enfermagem e PNAB 2017, citada acima;

6 – Médicos Ginecológicos: a referida especialidade não integra a Equipe de Saúde da família. Entendemos a importância deste profissional, porém essa especialidade está escassa no mercado de trabalho. Assim, as unidades rurais utilizam da estratégia de ter uma Unidade de referência, sendo: Vergel - Unidade Vanderlei Silva Bueno, Piteiras – Unidade Maria Beatriz; Pederneiras – Unidade Santa Cruz e Córrego Azul – Unidade Santa Clara. Tal especialidade é agendada quando há indicação médica ou do Enfermeiro, pois as demandas ginecológicas iniciais são prestadas pelo médico generalista e/ou enfermeira da unidade de saúde. Caso o profissional entenda ser necessário, o paciente é encaminhado ao ginecologista.

7 – Agilidade nos exames agendados: os exames seguem o mesmo fluxo do município e geralmente são coletados na mesma semana ou no máximo na semana seguinte à solicitação;

8 – Construção de uma área para abrigo durante permanência dos pacientes na Unidade de Saúde: A Unidade do Vergel conta com um espaço no rol de entrada onde pode ser disponibilizado cadeiras, na recepção e também internamente para os dias de chuva, onde as pessoas podem se abrigar. Em contato com a equipe esses nos informaram que nos dias de chuva há pouca procura por atendimento.

Qualquer dúvida nossa equipe está à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente

Mauro Nunes Junior
Secretário de Saúde